



EDITAL DE INGRESSO N° 12/DEING/2022/1

Retificado em 26/01/2022; em 21/02/2022, Anexo I quadro 13

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
21/12/2021 a 25/01/2022	Período de inscrições pelo link https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento
01/02/2022, às 15h30min	Sorteio Público
08/02/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
09 a 14/02/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
21/02/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
22 a 25/02/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

2.4 Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link [ifsc.edu.br/faq](https://www.ifsc.edu.br/faq)

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

3.6 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.7 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.8 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.10 O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1**.

4.3 O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.6 O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

4.7 Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados para cada câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. Os cursos com vagas remanescentes serão atualizados constantemente a cada chamada e poderão ser consultados pelos candidatos no link ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic.

4.7.1 O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada, conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

5.2 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6 DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 Das condições para matrícula on-line

6.1.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

6.1.2 O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

6.1.3 O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

6.2.1 A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

6.2.1.1 Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, se as condições sanitárias assim permitirem, durante o período estipulado no cronograma para a matrícula on-line da primeira e da segunda chamada. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4, para verificar a situação do seu curso.

6.2.2 No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

6.2.2.1 O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

6.2.3 O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de

matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

6.2.4 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

6.2.5 O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

6.2.6 O procedimento de matrícula on-line nos Cursos de Qualificação Profissional será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

6.3 Da documentação para matrícula on-line

6.3.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

Campus de oferta	Endereços para envio de documentação
Araranguá	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745911?lang=pt-BR
Canoinhas	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/173323?lang=pt-BR
Criciúma (incluindo cursos de Orleans e Urussanga)	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/115645?lang=pt-BR
Florianópolis-Cerfead	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/419276?lang=pt-BR
Florianópolis – Continente	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/785219?lang=pt-BR
Itajaí	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/958891?lang=pt-BR
Jaraguá do Sul - Rau	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/332138?lang=pt-BR
Joinville	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/492827?lang=pt-BR
Lages	https://forms.gle/HrC9Uo1xkVCVY9mp7

São Carlos	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/967299?lang=pt-BR
São José	https://forms.gle/LiBVatoir5t5or2L8
São Lourenço do Oeste	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/117489?lang=pt-BR
Urupema	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/998552?lang=pt-BR
Xanxerê	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745169?lang=pt-BR

* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Documentos para matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;
- b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso).
- c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- d) **Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.
- e) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

6.3.2 O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.3.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.3.4 O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda, o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente. Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e início das aulas.

6.3.6 O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

6.3.8 As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.3.9 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

6.3.10 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	ra.aru@ifsc.edu.br
Canoinhas	secretaria.can@ifsc.edu.br

Criciúma (cursos de Orleans e Urussanga)	registroacademico.cri@ifsc.edu.br
Florianópolis-Cerfead	secretaria.cerfead@ifsc.edu.br
Florianópolis - Continente	ra.cte@ifsc.edu.br
Itajaí	secretaria.itj@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul - Rau	secretaria.jgw@ifsc.edu.br
Joinville	ingresso.joinville@ifsc.edu.br
Lages	ra.lgs@ifsc.edu.br
São Carlos	ra.sca@ifsc.edu.br
São José	matricula.sje@ifsc.edu.br
São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
Urupema	ra.urp@ifsc.edu.br
Xanxerê	ra.xxe@ifsc.edu.br

6.4.1 Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de

Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Matemática Básica	40	Noturno (ANP)*	De fevereiro a abril de 2022	Ter concluído o 9º ano do ensino fundamental.	30h

*Curso de Matemática Básica em ANP, com aulas nas sextas-feiras a partir das 19h30min, via Google Meet.

2. MUNICÍPIO: CANOINHAS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Canoinhas	Metodologias para o Ensino de Geografia	40	Noturno	De março a julho de 2022	Professores do ensino de Geografia da rede pública de educação	40h

3. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Ilustração Artística	20	Noturno	De março a dezembro de 2022	Idade mínima de 16 anos ou ensino fundamental completo	80h

4. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD)

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis - Cerfead	Tecnologias para a Gestão Educacional	80	Curso a distância	De março a maio de 2022	Estar cursando ou ter concluído curso de nível superior.	60h
Florianópolis - Cerfead	Responsabilidade Socioambiental	100	Curso a distância	De março a maio de 2022	Mínimo de 16 anos e ensino fundamental completo.	60h

5. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Continente – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Educação Ambiental Crítico-Transformadora no Contexto Escolar - EAD	50	Noturno Curso EaD	De abril a julho de 2022	Ser profissional da Educação (documentos que comprovem a pessoa ser profissional da educação: contracheque atualizado; carteira de trabalho ou Diploma em pedagogia ou licenciaturas).	80h

6. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	Turma A: 50	Curso a distância	De março a abril de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	Turma B: 50	Curso a distância	De abril a maio de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	Turma C: 50	Curso a distância	De maio a junho de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h

Câmpus do IFSC Itajaí	Pescador Profissional Nível 2 - POP N2 (CFAQ-III C/M)*	50	Integral (manhã)	De abril a maio de 2022	* Identidade e CPF: Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a); Ter mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição. * Uma foto 5x7 recente; * Comprovante de escolaridade – Possuir nível de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; * Título de Eleitor + comprovante de Votação ou Justificativa; * Comprovante de quitação militar (até 45 anos); * Comprovante de Residência; * Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, comprovando boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais; O candidato precisará ser aprovado em um teste de natação que será realizado em data a ser divulgada pelo campus Itajaí no momento da matrícula	160h
Câmpus do IFSC Itajaí	NR 10 Básico	Turma A: 80 **	Curso a distância	De abril a maio de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Itajaí	NR 10 Básico	Turma B: 80 ***	Curso a distância	De abril a maio de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	40h

* Curso em parceria com a Marinha do Brasil

** Para a turma A haverá aula não presencial (ANP) síncronas on-line nas segundas-feiras à noite.

*** Para a turma B haverá aulas não presenciais (ANP) síncronas on-line nas quintas-feiras à noite.

(necessário ter acesso a computador ou smartphone com internet)

7. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL-RAU – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul- RAU	Meliponicultura Conservacionista	40	Noturno	De fevereiro a julho de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	80h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul- RAU	Circuitos pneumáticos e eletropneumáticos - Básico	40	Noturno	De fevereiro a abril de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador com internet, microfone e câmera.	40h

8. MUNICÍPIO: JOINVILLE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Joinville	Fundamentos de Metrologia	20	Noturno	De março a julho de 2022	Ensino fundamental completo e idade mínima de 18 (dezoito)	36h

9. MUNICÍPIO: LAGES – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Organização de Eventos*	30	Noturno	De março a abril de 2022	Ensino médio completo	60h

*O curso de Organização de Eventos será realizado na Sexta-feira à noite e sábado pela manhã.

10. MUNICÍPIO: ORLEANS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Orleans	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão*	20	Noturno	De março a dezembro de 2022	O aluno deverá ter concluído a quarta série do ensino fundamental ou equivalente e possuir a idade mínima de 16 anos	200h

* Curso em Parceria entre a Prefeitura Municipal de Orleans e o câmpus do IFSC Criciúma

11. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Modelista*	20	Vespertino	De fevereiro a outubro de 2022	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos.	160h

*Curso para interessados em atuar na modelagem plana do vestuário. Além da perspectiva de trabalho junto à indústria, resgatar objetivos de vida profissional e pessoal podendo atuar de forma autônoma, com seu próprio negócio.

12. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica	100	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo	160h

13. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets	Turma A: 40	Curso a distância	De fevereiro a abril de 2022	Computador com acesso à Internet, alfabetizado(a), idade igual ou superior a 13 anos, conhecimentos básicos em informática.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets	Turma B: 16 29	Noturno	De fevereiro a abril de 2022	Ter idade mínima de 16 anos. Ensino Fundamental Completo.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Informática I - Introdução à Informática	30	Vespertino	De fevereiro a julho de 2022	Alfabetizado e ter completado 14 anos até a data da matrícula.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Gestão e Políticas Públicas*	40 80	Curso a distância	De fevereiro a maio de 2022	Idade igual ou superior a 18 anos e Ensino Médio completo	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Economia e Finanças Pessoais	Turma A: 40	Vespertino	De fevereiro a julho de 2022	Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Economia e Finanças Pessoais	Turma B: 40 80	Curso a distância***	De fevereiro a julho de 2022	Ter idade mínima de 16 anos. Ensino Fundamental Completo.	60h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Gestão Estratégica**	50	Curso a distância	De fevereiro a julho de 2022	Ensino médio completo	120h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Cultivo, Uso e Manipulação de Plantas Medicinais	20	Vespertino	De fevereiro a maio de 2022	Pessoas alfabetizadas com idade igual ou superior a 16 anos.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Hortas domésticas	20	Vespertino	De fevereiro a maio de 2022	Pessoas alfabetizadas com idade igual ou superior a 16 anos.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Auxiliar administrativo	16 39	Noturno	De fevereiro a julho de 2022	Ensino médio incompleto.	160h

*Haverá aulas síncronas (web conferência) no curso Gestão e Políticas Públicas 1 vez por semana.

** Curso a distância com aulas síncronas (web conferências) quinzenalmente.

*** No curso Economia e Finanças Pessoais (EaD) haverá aulas síncronas 1 vez por semana, no turno noturno.

14. MUNICÍPIO: URUSSANGA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Auxiliar administrativo*	30	Noturno	De março a dezembro de 2022	Sem pré-requisitos	160h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Soldador no processo Mig/Mag*	25	Noturno	De março a dezembro de 2022	Ensino fundamental II incompleto	162h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Torneiro Mecânico*	20	Noturno	De março a dezembro de 2022	Ensino fundamental completo	160h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Manicure e Pedicure*	20	Noturno	De março a dezembro de 2022	- Ensino Fundamental I Completo. - Idade igual ou maior que 16 anos.	160h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Introdução à Informática*	24	Noturno	De março a junho de 2022	Para se inscrever no curso, os interessados devem ser alfabetizados e ter completado 14 anos até a data da matrícula	60h

Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Eletricista Industrial*	25	Noturno	De março a dezembro de 2022	Idade igual ou superior a 16 anos e ensino fundamental completo.	200h
---	------------------------------------	-----------	---------	-----------------------------------	--	------

* Curso em Parceria entre a Prefeitura Municipal de Urussanga e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas teóricas ocorrerão em Urussanga e as aulas práticas no câmpus do IFSC Criciúma

15. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Fitorreguladores para Frutíferas	40	Curso a distância	De março a maio de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula.	40h
Câmpus do IFSC Urupema	Enologia	20	Noturno* (ANP)	De março a julho de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula.	60h

* Curso em ANP – será necessário tecnologias da comunicação para participar. Haverá momentos síncronos às terças-feiras à noite.

16. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Inovação e criatividade	40	Noturno	De abril a junho de 2022	Ensino Médio Incompleto	40h

Anexo II - Endereços dos câmpus

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul - Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilingue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link